

AVISO

MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS

Nos termos e para os efeitos do disposto nos art.os 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, autorizo a mobilidade interna, na modalidade de intercategorias, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º da LGTFP, de Maria Aurora Barroso, detentora de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencente à Carreira e Categoria de Assistente Técnica, para a Carreira de Assistente Técnica, Categoria de Coordenadora Técnica, com efeitos a 01 de julho de 2018, passando a auferir pela 1.ª posição, nível 14 da tabela remuneratória única, 1 149,99€ (mil cento e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos).

Montemor-o-Novo, 24 de julho de 2018 O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo,

(António Adriano Mateus Pinetra)